



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1067/2021 DE 29/09/2021.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SENHORA GLORIA LUCIA MIRANDA DA SILVA, SERVIDORA PÚBLICA DESTES MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) Nº 26001010.1.00415/21-0 de 16/09/2021.

PERÍODO APROVEITADO	ORGÃO	DIAS LÍQUIDOS
17/09/2001 a 31/12/2002	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	1 ano, 3 meses e 14 dias
02/01/2003 a 31/12/2003	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	11 meses e 29 dias
02/01/2004 a 31/12/2004	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	11 meses e 29 dias
14/01/2005 a 31/12/2005	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	11 meses e 17 dias
02/01/2006 a 01/03/2008	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	2 anos e 2 meses
07/05/2009 a 29/02/2016	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	6 anos, 9 meses e 24 dias

ARTIGO 2º Fica averbado o tempo de contribuição de 4.828 dias líquidos equivalente a 13 (treze) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/09/2021, disponível no

Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP nº 1366/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL